

CARNAVAL DE RUA DE PELOTAS 2023

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas (ASSECAP)		CNPJ 89.876.866/0001-74	
Endereço Rua Major Cicero, 401			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-140	DDD/Telefone 53-991173084
Conta Corrente 0619926807	Banco Banrisul	Agência 0320	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Erildo Tanhote Correa			C.P.F. 617.460.880-87
C.I./Órgão Expedidor 6042833654	Cargo Presidente	Função	
Endereço Rua Gildo de Freitas, 189			C.E.P. 96085-094
Home Page:		e-mail: assecap.pelotas@gmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Carnaval Doce Folia 2023	21/02/23	26/02/23
Identificação do Objeto		
Carnaval de Rua do Município de Pelotas Será realizado nos dias 21(terça-feira), 23(quinta-feira), 24(sexta-feira), 25(sábado) e 26(domingo) de fevereiro de 2023 na Zona do Porto.		
Justificativa da Proposição Em 2017 e 2018, a ASSECAP organizou e gerenciou o carnaval de rua, com o apoio da SECULT e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Pelotas. Com uma estrutura enxuta, dentro do orçamento que recebeu do Poder Público, foram quitados todos os compromissos e avaliado como positiva a maior festa popular da cidade, com público de mais de 5.000 pessoas por noite. Justifica-se pelo fato que a ASSECAP é o órgão que representa todas as entidades carnavalescas de Pelotas, fundada em 1981, sendo definitivamente reconhecida e agora, com a experiência da organização dos carnavais de 2017 e 2018. A Empresa BAH ENTRETENIMENTO, realizou o carnaval de rua, na mesma cidade em 2019 (Carnaval Doce Folia 2019), a mesma dispôs com grande estrutura. Pelotas esteve sem carnaval em 2020, 2021 e 2022 devido a grande pandemia que assolou o mundo e todos os eventos foram cancelados. A ASSECAP como representante legal das entidades carnavalescas junto com a SECULT e apoio das demais secretarias, irá realizar o carnaval 2023, onde está em negociação com uma produtora que organizará e gerenciará o carnaval de passarela. Tal produtora ficará a cargo da colocação de toda a estrutura e itens indispensáveis ao nível da cidade de Pelotas. O valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) repassado pela prefeitura será totalmente destinado a entidades carnavalescas como subvenção e uma premiação para as 1ªs, 2ªs e 3ªs lugares no valor total de 68.000,00.		

003

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)
A SER DESENVOLVIDO PELA EMPRESA BAH ENTRETENIMENTO**

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Quantidade	Início	Termino
1º	Início da Divulgação do Carnaval 2022 -			20/11/2022	
2º	Início das vendas de Camarotes e arquibancadas			20/11/2022	
3º	Contratação de Pessoal p/trabalhar na Passarela			02/01/2023	31/01/2023
4º	Abrir buracos para postes de energia, iluminação e sonorização			26/01/2023	26/02/2023
5º	Início das montagens estrutura			04/02/2023	19/02/2023
6º	Instalações Elétricas e Hidráulicas			10/01/2023	19/02/2023
7º	Colocação de Banheiros Químicos			10/02/2023	
8º	Colocação de Caixas de Som			10/02/2023	
9º	Treinamento para todo o pessoal contratado			20/02/2023	
10º	Vistoria dos Bombeiros			20/03/2023	



004

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) A CARGO DA BAH ENTRETENIMENTO

Natureza da Despesa						
	Especificação	Quant	Unid.	Dias	Valor Un	Total
	Estrutura (Arquibancadas, camarotes, etc)					480.000,00
	Som e Luz					160.000,00
	Contratação de Ambulância	1	1,00		5.000,00	5.000,00
	Coordenador de Passarela	1	1,00	5,00	200,00	1.000,00
	Cronometristas	2	2,00	5,00	200,00	2.000,00
	Contador de Componentes	1	1,00	5,00	200,00	1.000,00
	Fiscais de Obrigatoriedades	1	1,00	5,00	200,00	1.000,00
	Locutores	1	1,00		2.500,00	2.500,00
	Estilista Fantasias da Corte	1	1,00	5,00	1.500,00	1.500,00
	Cabeleireiro e Maquiador	1	1,00	5,00	5.000,00	5.000,00
	Acompanhamento da Corte	4	1,00	5,00	2.500,00	2.500,00
	Confeção das Fantasias da Corte		7,00		3.000,00	21.000,00
	Material didático, Pranchetas Canetas	02		5,00		500,00
	Coordenador/auxiliar da alimentação	02	2,00	5,00	1.000,00	2.000,00
	Lanches	100	2,00	5,00	20,00	5.000,00
	Camisetas para Equipe de Trabalho	100	1,00		30,00	3.000,00
	Combustíveis					800,00
	Contador		1,00	03 meses	500,00	1.500,00
	Secretária			03 meses	500,00	1.500,00
	Material de Expediente			5,00		800,00
	ECAD					15.000,00
	Segurança Privada	100		5,00		120.000,00
	Encargos Sociais (INSS)					8.000,00
	Gerador combustível	1,00	1,00			10.000,00
	Ingressos/Pulseiras Mesas, Camarotes, etc	10.000	1,00			5.500,00
	Pulseiras Burlescos	12.000				1.500,00
	Locação de Mesas e Cadeiras - Passarela	250			15,00	3.750,00
	Porteiros e Bilheteiros	1	3,00	5,00	150,00	1.800,00
	Rádios Comunicadores	5			200,00	1.000,00
	Empilhadeiras	02	1,00	5,00	1.000,00	5.000,00
	Orientadores e fiscais de portões	40	1,00	5,00	100,00	20.000,00
	Rondas do dia (Pré e Pós)	02	1,00		100,00	4.000,00
	Cartazes, divulgação	100			5,00	500,00
	Adesivos estacionamento/Crachás	100				200,00
	Coroas e Faixas para a Corte	07				800,00
	Coreógrafa Escolha da Corte	01				1.400,00
	Flores para a Corte					400,00
	Mãos para a escolha da Corte					1.500,00
	Roupas para a escolha da Corte					3.000,00
	Decoração para a escolha da Corte					500,00
	Salgados e água mineral para a Corte				300,00	1.500,00
	Jurados e Anjos	50				15.000,00
	Compra de Troféus p/ Entidades					4.000,00
	Compra de Material Elétrico					10.000,00
SALDO TOTAL						641.150,00

005

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE: REPASSE ASSECAP/ ENTIDADES

10/
10/
10/

Data	Valor
01/12/2022	R\$ 170.000,00
01/01/2023	R\$ 100.000,00
01/02/2023	R\$ 80.000,00
	Valor Total: R\$ 350.000,00

**DISTRIBUIÇÃO DA SUBVENÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS A
CARGO DA ASSECAP**

1. Escola de Samba Academia do Samba	R\$	50.000,00
2. Escola de Samba General Telles	R\$	50.000,00
3. Escola de Samba Unidos do Fragata.	R\$	50.000,00
4. Escola de Samba Mirim Ramirinho	R\$	23.334,00
5. Escola de Samba Mirim Águia de Ouro	R\$	19.334,00
6. Escola de Samba Mirim Super Pateta	R\$	19.333,00
7. Escola de Samba Mirim Mocidade do Simões	R\$	23.333,00
9. Escola de Samba Mirim Mickey.	R\$	23.333,00
10. Escola de Samba Mirim Pica Pau	R\$	19.333,00
11. Banda Carnavalesca Dona da Noite	R\$	6.000,00
12. Banda Carnavalesca Entre a Cruz e a Espada	R\$	6.000,00
13. Banda Carnavalesca Família	R\$	0,00
14. Banda Carnavalesca Leocádia	R\$	6.000,00
15. Banda Carnavalesca Meta	R\$	6.000,00
16. Banda Carnavalesca Xavabanda	R\$	6.000,00
17. Banda Carnavalesca Ki-Bandaço	R\$	6.000,00
18. Bloco Burlesco Bafo da Onça	R\$	6.000,00
19. Bloco Burlesco Bruxa da Várzea	R\$	6.000,00
20. Bloco Burlesco Mafa do Colono	R\$	6.000,00
21. Bloco burlesco Tesoura da Tiradentes	R\$	6.000,00
22. Banda Empolgação	R\$	0,00
23. Banda Cruzmaltense.	R\$	0,00
24. Banda Integração, Saúde e Educação	R\$	0,00
25. Bloco Burlesco Cadinhas da Cerquinha	R\$	6.000,00
26. Banda Explosão	R\$	6.000,00
27. Banda Lobos da Cerca	R\$	0,00
28. Banda Jacaré da Lagoa	R\$	0,00

TOTAL:.....R\$ 350.000,00



006

PREVISÃO DE RECEITA: PAGAMENTO DA EMPRESA PRODUTORA CONTRATADA

Venda de Ingressos/patrocínio

Número de Ingressos	Valor Unitário	Valor Total
5000 lugares arquibancada	RS 50,00	250.000,00
50 Mesas c/4 lugares	RS 300,00 p/dia	75.000,00
80 Camarotes	RS 3.000,00	240.000,00
LIC (patrocínio)		200.000,00
Arrecadação bares		50.000,00
TOTAL:		815.000,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes a celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto "Desenvolvimento pela Cultura" 13.392.0111.2046.00, Dotação "Subvenções Sociais" 33.50.43.00.00, Valor de RS 350.000,00.
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 18 de outubro de 2022

Local e Data

PropONENTE

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Pelotas, 18/10/2022

Local e Data

Paulo Pedrozo

Secretário de Cultura

004

R